



ID: 460376B00FD54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Inexigibilidade Nº 001/2026 - Processo Administrativo N.º 001.0000020/2026 - Contrato nº 002/2026

Objeto: Prestação de serviços assessoria e consultoria técnica especializada para estudos técnicos, planejamento e elaboração de planos de trabalhos/propostas para captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios no âmbito Estadual e Federal, nos referidos sistemas TRANSFEREGOV, SIMEC, SIGTV, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB e SIGA, firmados com município de Marcos Parente/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96 com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: SANTOS & SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.999.645/0001-50, com endereço à Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, Sala 910, Jockey, Teresina (PI), CEP: 64.049-250, representada neste ato pelo Sr. Flavyo Daniel Sousa Santos.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21**Vigência:** 12 (doze) meses**Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**Fonte de Recursos:** 500**Data de Assinatura:** 21 de janeiro de 2026Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – Marcos Parente – Piauí

ID: 8695EF8983364

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Rua Adonias Coelho, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35Processo Administrativo: Nº 001.0000038/2026/DL
Dispensa de licitação: 003/2026TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 003/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: saogoncalopoderlegislativo25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 003/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Rua Adonias Coelho, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

2.2. **Empresa/Pessoa Física Contratada:** THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. xxx.183.333-xx, com endereço à Rua Beco Três, Nº 28 – Bairro Urbano, CEP: 64.435-000, São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://camarasaogoncalodopiauipi.gov.br/>), no período de 05 a 09 de fevereiro de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e AUTORIZA a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI, em 19 de fevereiro de 2026.

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
DE SOUSA:
00861253388
ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ID: 70E0C0B6D87F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Rua Adonias Coelho, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 006/2026

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Contratante: Município de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL
Contratado: THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº. xxx.183.333-xx, residente e domiciliada na Rua Beco Três, Nº 28 – Bairro Urbano, CEP: 64.435-000, São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/02/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI. **Valor Global:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, em 19 de fevereiro de 2026. Pela Contratante ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA – Presidente da Câmara Municipal e THAYLA MONIQUE DA SILVA LIMA – Pela contratada.